

**PORTARIA Nº 21.062, DE 9 DE MARÇO DE 2020.**

“Ratifica e acata Recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, expedida no Inquérito Civil nº 14.0374.0001049/2019-5, relacionado ao descumprimento das normas de segurança contra incêndio pela empresa Lopes Supermercados Ltda.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Determinar ao Setor Competente que seja intensificada a fiscalização dos estabelecimentos e atividades descritas no art. 252 da Lei Complementar nº 22/2010, para que, por meio do exercício de poder-dever de polícia, sejam adotadas medidas concretas para impedir o funcionamento de entidades ou execução de atividades desprovidas de licença do Poder Público Municipal, caso a sanção de caráter pecuniário descrita no art. 102, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2000 se revele insuficiente para compelir os autuados a proceder às necessárias adequações às normas de saúde, higiene e segurança.

**Art. 2º** Determinar a ampla publicidade da presente recomendação aos servidores encarregados da fiscalização, divulgando-a no veículo próprio do Município, para que todos fiquem cômicos de que a não observância da presente recomendação importará na adoção das medidas Judiciais cabíveis pelo Ministério Público para que o Poder Executivo cumpra suas obrigações em relação ao dever de fiscalização relativa ao objeto tratado neste procedimento, bem como em possível punição de eventuais agentes públicos omissos, considerando a possibilidade de responsabilização administrativa e solidária em decorrência de atos ilícitos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 9 de março de 2020.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

